

**ATOS OFICIAIS CODIUB**

C.P.L

**EXTRATO DO VII ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002/2.015.**

<b>CONTRATANTE:</b>	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB. ↙
<b>CONTRATADA:</b>	Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba - Transube
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento.
<b>VALOR:</b>	R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), a tarifa.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	O presente aditivo é celebrado com amparo legal no artigo 57, inciso II e §1º da lei 8.666/93.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade n.º 001/2015.

Uberaba/MG., 07 de março de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub  
 Denis Silva de Oliveira  
 Diretor Presidente

**PORTARIA****PORTARIA N.º 011/2019****Designa membros para compor a Comissão Técnica**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar membros para compor a Comissão Técnica, para o Pregão Eletrônico nº 002/2019.

**Art. 1º** – Designar membros para compor a Comissão Técnica da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB:

Luiz Eduardo Cunha Peppe,  
 Evaldo José Espíndula e  
 Luís Fernando Monteiro.

**Art. 2º** - A investidura dos referidos empregados é para o período de 03 de abril até o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 002/2019.

**Art. 3º** - Caberá à Comissão Técnica processar, decidir e julgar o Pregão Eletrônico nº 002/2019 no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

**Art. 4º** - A Assessoria Jurídica da CODIUB será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir parecer, assistir às sessões da comissão, quando solicitado, submeter ao Presidente da empresa relatórios sobre o cumprimento da legislação específica e o desempenho da Comissão, quando solicitado, e demais atos pertinentes às licitações em geral.

**Art. 5º** - Na condução do processo de licitação, o Presidente da Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação Federal específica e daquelas que forem estipuladas em cada ato convocatório.

**Art. 6º** - A Comissão julgará objetivamente, segundo os fatores e critérios prévia e exclusivamente, estabelecidos no ato convocatório, de modo a possibilitar sua aferição pelos licitantes a órgãos de controle interno e externo.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 26 de março de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira  
 Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula  
 Diretor Executivo

**ATOS OFICIAIS CISTRISUL**

C.P.L

Cistrisul - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2019 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 22 de abril de 2019, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Departamento de Licitação, localizado no prédio da Cistrisul - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul, à Rua Antonio Moreira de Carvalho, nº 135 – Boa Vista – Uberaba/MG, com o seguinte objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de médicos regulador e de bordo e enfermeiros de bordo para atuar no suporte aéreo avançado de vida - SAAV. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98. Maiores informações estarão à disposição na sede da Cistrisul à Rua Antonio Moreira de Carvalho, nº 135 – Boa Vista – Uberaba/MG – Fone: (034) 3332-6800. Leonardo Guedes Souza Correia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.